



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 203/2025

Designa servidores para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal da Primeira Infância Melhor.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal da Primeira Infância Melhor:

I – Mainara Garbin da Silva – Psicóloga, matrícula funcional nº 740-4/1, como representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

II – Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, matrícula funcional nº 343-3/1, como representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

III – Lurdes Francesconi Deutner – Professora, matrícula funcional nº 516-9/5, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Permanecem inalteradas as demais atribuições dos servidores.

Fica revogada a Portaria nº 274 de 22 de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de março de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração